



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 31.513/2017**

***Ementa:*** “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 164.755,76 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências”.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal,

### D E C R E T A

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 164.755,76 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa e Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**FUNCIONAL: 28.846.0002.2048 -CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 21.646,26**

| Rubrica    | Ação | Fonte | Descrição                              | Valor Alteração |
|------------|------|-------|----------------------------------------|-----------------|
| 3390470000 | 0254 | 1.504 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 20.200,70       |
| 3390470000 | 0254 | 1.512 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.445,56        |

**ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP**

**FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 143.109,50**

| Rubrica    | Ação | Fonte | Descrição           | Valor Alteração |
|------------|------|-------|---------------------|-----------------|
| 4490510000 | 0311 | 1.512 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 143.109,50      |

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 31.513/2017 pág. 2/2

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação projetado para o Exercício 2017.

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2017, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**